Protocolo No:1372 / 2017
Data/Hora:10/01/2017 10:26
Projeto de Lei:001.568
Assunto:Abertura de credito espec
Origem:Poder Executivo
Responsavel:
Camara M.Tres Barras do Pr

APROVADO EM SESSÃO
DE 12 / 01 / 17
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1568/17
Data 10.01.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 584.378,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	**SECRETARIA ADMININSTRATIVA**
03.01	**DIPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas
3.3.90.30.00(766)-510	Material de Consumo R$ 4.129,24
06.00	**SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**
06.01	**DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL**
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00(767)-000	Material de Consumo R$ 150.000,00
3.3.90.30.00(769)-504	Material de Consumo R$ 18.014,41
3.3.90.39.00(768)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$ 50.000,00
06.00	**SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**
06.02	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00(770)-511	Material de Consumo R$ 1.415,29
3.3.90.30.00(771)-507	Material de Consumo R$ 359,60
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(772)-369	Material de Consumo R$ 5.961,97
08.00	**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**
08.03	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
4.4.90.52.00(773)-798	Equipamentos e Material Permanente R$ 36.000,00
4.4.90.52.00(774)-000	Equipamentos e Material Permanente R$ 1.800,00
3.3.90.93.00(775)-798	Indenizações e Restituições R$ 210,36
09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
09.01	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
4.4.90.51.00(776)-102	Obras e Instalações R$ 67.278,19

09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.02	**DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.30.00(777)-128	Material de Consumo	R$ 4.560,98
4.4.90.52.00(778)-128	Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.495,00
09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.02	**DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.30.00(779)-130	Material de Consumo	R$ 3.187,30
12.00	**SECRETARIA MUNICICIPAL DE AGRICULTURA**	
12.01	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	
3.3.90.30.00(780)-797	Material de Consumo	R$ 45.000,00
3.3.90.30.00(781)-000	Material de Consumo	R$ 2.250,00
3.3.90.93.00(782)-797	Indenizações e Restituições	R$ 660,72
15.00	**SECRETARIA MUNICICIPAL DE TURISMO**	
15.01	**DIVISÃO DE TURISMO**	
2369500181.014000	Obras de Infraestrutura Turística	
4.4.90.51.00(783)-795	Obras e Instalações	R$ 172.321,18
2369500182.042000	**Manutenção e Desenvolvimento Turístico**	
3.3.90.93.00(784)-795	Indenizações e Restituições	R$ 13.734,28
TOTAL		**R$ 584.378,52**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2016, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (Livres)	204.050,00
128	FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas	12.055,98
797	Convênio nº 183/16 - SEAB	45.660,72
795	Contrato de Repasse nº 816400/15 - MTUR/CAIXA	186.055,46
798	Convênio nº 160/2016 - SEDS	36.210,36
369	Serviços Prestados SUS	5.961,97
102	FUNDEB 40%	67.278,19
504	Outros Royalties e Compensação Fananc. e Patrim. não Previdenciária	18.014,41
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.129,24
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.415,29
507	COSIP - Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	359,60
130	Transferências Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	3.187,30
	TOTAL	**584.378,52**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano

Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de janeiro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1568/17

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1568/17, refere-se à abertura de Crédito Especial, utilizando-se do Superávit Financeiro do Exercício de 2016, e os mesmos foram alocados em diversas Secretaria Municipais, respeitando seus vínculos, fontes e prioridades da administração municipal, e destinam-se ao empenhamento de despesas correntes, obras e convênios (diesel trafegabilidade, veículo para Ação Social, material permanente para educação, Obras de Calçamento do Parque Guarani, infraestrutura na praia artificial de Barra Bonita e outras). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município proceda as referidas contabilizações, uma vez, que, a maioria dos projetos citados já estão licitados/contratados, tão somente aguardado autorização da administração para entrega e posterior pagamento das mesmas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de janeiro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Of. nº 2855/17 Três Barras do Paraná, 10 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 1568/16, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo aos presentes Projetos de Leis.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

RECEBIDO
10 / 01 / 2017
Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Exmo. Sr.
ORMAR ZORZI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1568/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA,** reuniram-se em data de 12 / 01 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1568/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 12 / 01 / 17

VALDECIR BORGES
Presidente

ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário

LEANDRO SALLA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1568/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**", composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK,** reuniram-se em data de 12/01/17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1568/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 12/01/17

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1568/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**", composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO,** reuniram-se em data de 12 / 01 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1568/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 12 / 01 / 17

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1568\17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**", composta pelos vereadores: **DEOCLECIO BESCOROVAINE, ISABEL C. PEREIRA COSTA E VALDECIR BORGES,** reuniram-se em data de 12 / 05 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1568\17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 12 / 05 / 17

DEOCLECIO BESCOROVAINE
Presidente

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1568/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**", composta pelos vereadores: **LEANDRO M. SALLA, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM,** reuniram-se em data de 12 / 01 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1568/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 12/ 01 / 17

Leandro M. Salla
LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

DIRCEU MAURO FABIANE
Secretário

VALDECIR LUIZ JOAQUIM
Membro